



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COVEIRO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 005/2022

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, com apoio da Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados, designada através da Portaria nº 1.365, de 03/01/2022 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, em situação emergencial e de excepcional interesse público, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para COVEIRO, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados.

1.2 - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano.

1.3 - A vigência do Contrato de Trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 - A jornada de trabalho para o emprego de COVEIRO será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira.

1.4.1 – Os contratados poderão ser convocados para horas extraordinárias, de acordo com o interesse público e necessidade da Secretaria respectiva.

1.5 - Ocorrerá o encerramento do contrato de trabalho:

I – Pelo cumprimento regular do prazo de vigência fixado;

II – Por razões de interesse público, unilateralmente pela Administração Municipal, antes do seu término regular de vigência, devidamente justificadas pela Administração Municipal;

III – A pedido do empregado, antes do término de vigência do contrato, com exposição de motivos aceitos pela Administração Municipal;

IV – Por acordo entre as partes, antes do término de vigência do contrato;

V - Pelo não cumprimento das normas municipais.

VI – Outras situações excepcionais e de interesse público que justifiquem o encerramento antecipado do contrato;

1.6 – O trabalho de coveiro consiste na realização de sepultamentos, confecção de covas para sepultamento e serviços gerais de manutenção do cemitério;

#### 2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos para contratação:



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

a) ser alfabetizado;

b) Concordar expressamente com a carga horária semanal e diária, especificada no item 1.4 e 1.4.1 deste Edital;

### 3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Será pago uma remuneração mensal de R\$ 2.093,80 (dois mil, noventa e três reais e oitenta centavos) por mês, sendo que neste valor estão incluídos um abono de R\$ 100,00 (cem reais) e um vale alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022, através do preenchimento de formulário específico na sede da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Protocolo, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti 1º pavimento), Abernésia, Campos do Jordão/SP, no horário das 09h00 às 12 horas e das 13h00 às 16 horas.

4.2 – A inscrição se dará mediante 1 (um) quilo de alimento não perecível, exceto sal. Atentar para o prazo de validade.

4.3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declarará que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação previstos no Edital.

4.4 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados publicará no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, a homologação das inscrições habilitadas, que conterà a lista dos candidatos inscritos, nome do candidato, RG, CPF e nº da inscrição.

### 5 - DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - A seleção e avaliação dos candidatos será realizada por meio de comprovação de experiência de trabalho como ajudante geral, braçal, servente e outras atividades braçais de onde se extrairá uma lista em ordem do maior para o menor classificado de acordo com o tempo de experiência de trabalho;

5.2 – A experiência de trabalho se dará através de comprovação através de registros de trabalho na C.T.P.S. (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

5.3 – A critério da Administração Municipal, poderá ser exigido algum exame médico ou psicológico dos candidatos aprovados;

5.4. - **A homologação do Resultado Final** do teste seletivo será publicado no diário oficial eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão no endereço: [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br) – link: Prefeitura/Processos seletivos;

### 6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final será classificado, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir maior idade.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 7 - CONTRATAÇÃO

7.1 - Os 04 (quatro) O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo celebrará contrato nos termos de Lei Municipal especial de contratação temporária do Município de Campos do Jordão,;

7.2 - Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de: a) Cópia do RG; b) Cópia do CPF; c) Cópia do PIS (com exceção do PIS para autônomos); d) Comprovante de Residência; e) 01 (uma) foto 3x4; outros documentos pessoais que possam ser exigidos à critério da Administração Municipal;

### 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e dos RECURSOS

8.1 - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os atos correspondente ao presente Edital para este Processo Seletivo, que serão publicados no site do Município de Campos do Jordão, [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br), link: prefeitura/Processos Seletivos.

8.2 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

8.4 – Caberá aos candidatos o seguinte recurso em relação a este processo seletivo simplificado:

a) Recurso contra indeferimento de inscrição ou a pontuação recebida no ranqueamento da etapa de seleção e avaliação que deverá ser interposto em até 01 (um) dia útil após a publicação da lista dos candidatos de que trata o item 5.14 deste Edital.

8.5 – O candidato interessado na apresentação de recursos deverá observar o modelo previsto no Anexo específico que integra este Edital, devendo protocolar pessoalmente o recurso na sede da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti 2º pavimento), Abernêssia, Campos do Jordão/SP, no horário das 10h00 às 15 horas.

8.6 - Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

8.7 – Os recursos serão julgados pela Comissão Especial de Concursos e Testes Seletivos, no prazo até 02 (dois) dias a contar do encerramento do prazo de protocolo.

8.8 - Os casos omissos decorrentes deste Processo Seletivo serão julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COVEIRO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 005/2022

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefones pra contato- cel: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ fixo: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ cep: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Declarações/Assinalar:

( ) Declaro que li e aceito todas as condições expostas no Edital deste Teste Seletivo para contratação de **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACEs**, e que preencho todos os requisitos para minha inscrição e provimento da vaga de trabalho pretendido. E por ser expressão da verdade, dato e assino a presente inscrição.

Local e data: \_\_\_\_\_: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COVEIRO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 005/2022**

Protocolo da Inscrição nº \_\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COVEIRO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 005/2022

**ANEXO II**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Número de Inscrição do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Exposição dos fatos e motivos que ensejaram o recurso; sobre qual situação quer recorrer:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_; data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_